

NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 07/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 07-2016 Fis. 27
Livro nº 01/2016 Em 15/06/16


Laura del Gaudio Guimarães
ADCOLISMA
Mat. 241.083-4

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 07/2016 AO CONTRATO Nº 05/2014, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP**, na forma abaixo:

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 04.672.321-9, expedida pelo IFP, CPF nº 155.015.827/91, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP**, situada na Rua Santa Mariana, 225, Higienópolis, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.302.320/0001-50, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua sócia **WALDEA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, divorciada, empresária, cédula de identidade nº 07789462-4, CPF nº 999.836.217-20, domiciliada na Avenida Almirante Tamandaré, 3630 - Piratininga, Niterói/RJ, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/000720/2016** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do previsto no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº05/2014 e com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5º andar, Centro - Niterói
Tel.: (21) 2620-0403 Ramais: 220 / 221

1



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prorrogação de prazo do Contrato nº 05/2014 referente à Prestação de serviços referente à locação de equipamentos multifuncionais com assistência técnica inclusa, reposição de peças, suprimentos e demais consumíveis (exceto papel).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 05/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 505.920,00 (quinhentos e cinco mil novecentos e vinte reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº17.01.04.122.0001.2800, C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9, Fonte nº108, Nota de Empenho nº 001181 de 02/06/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA Secretaria Municipal de Administração.



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº05/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

NITERÓI, 06 DE JUNHO DE 2016.



MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração



WALDEA DE OLIVEIRA SANTOS
Real Toner Impressoras Ltda-Epp

TESTEMUNHAS:

- 1) *Laurea del Gaudio Curmarea*
- 2) *Gabriele Reis Santos de F. Indenca*

Flávia

PUBLICADO
Em 11 de junho de 2016
mp/aulson

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 12/2016 - SMA

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 07/2016 ao Contrato nº05/2014.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a **EMPRESA REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP.**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 05/2014 referente à prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais com assistência técnica inclusa, reposição de peças, suprimentos e demais consumíveis (exceto papel).

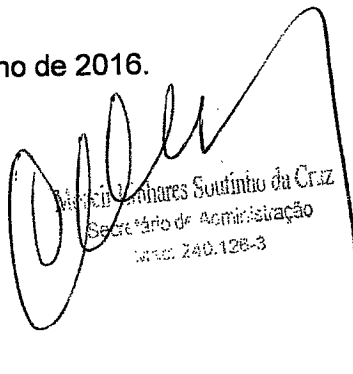
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

VALOR: R\$505.920,00 (quinhentos e cinco mil novecentos e vinte reais).

VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 108; Nota de Empenho nº 001181 datada de 02/06/2016.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso IV e despachos contidos no processo nº 020/720/2016.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016.


Márcio Soares Soutinho da Cruz
Secretário de Administração
Insc. 240.128-3